



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Distribuição do Conselho de Administração

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária, em 8-8-2024, 9h.

Presidente: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes

Secretário: Edmundo Veras dos Santos Filho

Às 9h15min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Mônica Sifuentes, Miguel Angelo, Luciana Pinheiro Costa, Boson Gambogi, Derivaldo de Figueiredo Filho, Prado de Vasconcelos (suplente) e Dolzany da Costa (suplente).

Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Vallisney Oliveira e Ricardo Machado Rabelo, ambos por motivo justificado.

Presente a Juíza Federal Presidente da AJUFEMG, Geneviève Grossi Orsi.

Verificado o quórum, a Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho de Administração de 2024. Após, submeteu a ata da sessão ordinária do dia 20.06.2024, a qual foi previamente disponibilizada, à aprovação do Colegiado. Não havendo objeções, declarou-as aprovadas.

Ato contínuo, iniciou o julgamento dos processos pautados, cujos resultados estão registrados abaixo, conforme a ordem de julgamento:

01 - Processo: 0008808-07.2024.4.06.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Homologação de Ato / Portaria / Despacho

Partes: Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da 6ª Região (Interessado)

Descrição: Trata-se da aprovação da Minuta de Resolução que institui a Política de Gestão Documental e da Memória, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, observadas as normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME, a qual submete-se ao Conselho de Administração, na forma do art. 62, I, e do art. 17, IX, ambos do RI/TRF6.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a Resolução que institui a Política de Gestão Documental e da Memória, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, observadas as normas de funcionamento do

Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos (suplente) e Desembargador Federal Dolzany da Costa (suplente).

02 - Processo: 0003930-73.2023.4.06.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Homologação de Ato / Portaria / Despacho

Partes: Corregedoria-Regional (Interessado)

Descrição: Aprovação, pelo Conselho de Administração, do Provimento Geral da Corregedoria do TRF6, nos termos do art. 18, IX do Regimento Interno desta Corte.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar o PROVIMENTO COGER 1/2024 - Provimento Geral da Corregedoria da Justiça Federal da 6ª Região, nos termos do voto do Relator.

O Desembargador Federal Miguel Angelo, na condição de substituto do Desembargador Corregedor deste Tribunal, relatou o processo no lugar do Desembargador Federal Vallisney Oliveira, ausente por motivo justificado.

Presentes: Desembargador Federal Miguel Angelo (na condição de substituto do Corregedor-Geral e Relator), Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos (suplente), Desembargador Federal Dolzany da Costa (suplente) e Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente.

03 - Processo: 0000009-72.2024.4.06.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Homologação de Ato / Portaria / Despacho

Partes: TRF6-Comissão Permanente de Segurança (Interessado)

Descrição: Aprovação, pelo Conselho de Administração, de proposta de Resolução, apresentada pela Comissão Permanente de Segurança do TRF da 6ª Região, que dispõe sobre a Política e o Plano de Segurança Institucional da Justiça Federal da 6ª Região.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a Resolução que dispõe sobre a Política e o Plano de Segurança Institucional da Justiça Federal da 6ª Região, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Federal Miguel Angelo, Relator, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos (suplente), Desembargador Federal Dolzany da Costa (suplente) e Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente.

04 - Processo: 0017259-52.2023.4.06.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Recurso administrativo

Partes: Luiz Eduardo Stancini Cardoso (Recorrente), Emília Maria Velano Rabelo (Recorrente), João Miguel Coelho dos Anjos (Recorrente) e Presidente da AJUFEMG Juíza Federal Geneviève Grossi Orsi (Interessado)

Descrição: Trata-se de recurso interposto pelos magistrados JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS, EMÍLIA MARIA VELANO e LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO em face da decisão DIREF, a fim de que lhes sejam reconhecidos o direito à percepção do subsídio do juiz federal titular enquanto designados para atuação na Turma Recursal, com o pagamento de todas as diferenças devidas, inclusive daquelas decorrentes da indenização da Licença Compensatória.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento ao recurso de EMÍLIA MARIA VELANO e LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO para deferir a regularização das remunerações percebidas na qualidade de juízes substitutos em auxílio a Relatoria de Turmas Recursais, e conseguintes diferenças, com base na remuneração de Juiz Federal de Turma Recursal (titular), sem repercussão relativa a gratificação LC; e dar provimento ao recurso de JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS, para deferir a regularização da remuneração percebida na qualidade de juiz em auxílio a Relatoria de Turma Recursal, e conseguintes diferenças, com base na remuneração de Juiz Federal de Turma Recursal (titular), com repercussão relativa a gratificação LC, nos termos da Resolução CJF 847/2023, art. 2º, III, c/c Lei n. 13.093/2015, arts. 3º e 5º, c/c arts. 2º e 9º, IX, da Resolução CJF n. 341/2013, nos termos do voto do Relator.

A Juíza Federal Geneviève Grossi Orsi, Presidente da AJUFEMG, fez uso da palavra representando os magistrados recorrentes.

Presentes: Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Relator, Desembargador Federal Dolzany da Costa (suplente), Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa e Desembargador Federal Boson Gambogi.

Finalizado o julgamento dos processos pautados, encerrou-se a sessão às 10h02min.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 08/08/2024, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 12/08/2024, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878966** e o código CRC **B43A3AB5**.